

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	260/2012
RAZÃO SOCIAL	MILCA ALVES DA COSTA
ATIVIDADE	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
CNPJ	271.928.278-27
CEVS	350600301-960-000111-1-8

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Republicado por ter saído com incorreções

RESOLUÇÃO COMUDE Nº 001/2022

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMUDE- Ano 2022

A Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMUDE, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 de seu Regimento Interno e conforme deliberado na Reunião Plenária Extraordinária Online, realizada em 23 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de 2022, das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, que ocorrerão de forma online, e passa a vigorar como segue:

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMUDE

DATA	HORÁRIO
24/03/2022	14h30 às 16h30
28/04/2022	14h30 às 16h30
19/05/2022	14h30 às 16h30
23/06/2022	14h30 às 16h30
21/07/2022	14h30 às 16h30
18/08/2022	14h30 às 16h30
15/09/2022	14h30 às 16h30
20/10/2022	14h30 às 16h30
17/11/2022	14h30 às 16h30
15/12/2022	14h30 às 16h30

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Bauru, 23 de março de 2022.
Ariani Queiroz Sá
Coordenadora
Gestão 2021/2023

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - março de 2022

O Conselho Gestor do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste CONVOCAR seus membros e CONVIDAR todo o interessado a participar da reunião ORDINÁRIA que acontecerá **nesta sexta-feira, dia 25 de março de 2022, das 9h às 12h00**, de forma on-line.

Segue o link para acesso à reunião: meet.google.com/jrq-jtgt-duo

PAUTA:

1. Apresentação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
2. Breve relato sobre as visitas aos Ecopontos e Ascam e também sobre reunião realizada com Secretário do Meio Ambiente;
3. Apresentação do relatório de execução de compensação das árvores suprimidas e de proteção da espécie arbórea tombada, na Praça Portugal, quando da execução do projeto de requalificação viária no local;
4. Processos Administrativos Semma nº 60450/21 e 59062/19 referente a poda drástica e queimada em praça, respectivamente;
5. Atualização sobre o Contrato de Concessão de Resíduos Sólidos;
6. Outros assuntos.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Não obstante, peço especial atenção quanto ao compartilhamento do link da sala de reunião, a fim de evitarmos as invasões de terceiros com propósitos escusos durante as reuniões dos conselhos municipais.

Bauru, 21 de março de 2022
Simony Silva Coelho
Presidente do Comdema Bauru-SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 40630007, função programática nº 08.244.5031.219 G, Número da Programação 350600320220003 do Deputado Rodrigo Agostinho.

O Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, na Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar nº 40630007, função programática nº 08.244.5031.219G, Número da Programação 350600320220003 para aplicação GND 3 (custeio), no valor total de **R\$ 1.169.365,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, indicada pelo Deputado Federal Rodrigo Agostinho, objetivando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, destinada as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor	Proteção:
FUNDATO	05.106.014/0001-08	60.000,00	P.S.Básica
APIECE – Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial	54.727.649/0001-38	139.365,00	P.S.E. Média
ESQUADRÃO DA VIDA	44.458.040/0005-80	50.000,00	P.S.E. Alta
ABREC – Ass. Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE	49.884.596/0001-29	50.000,00	P.S.E. Média
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE	45.032.745/0001-70	200.000,00	P.S.E. Média
Lar Escola Santa Lucia para Cegos	45.030.442/0001-19	60.000,00	P.S.E. Média
Associação Wise Madnesse	13.890.668/0001-01	50.000,00	P.S.Básica
Programa de Integração e Assis à Criança e Adolescente - AELESSAB	05.734.840./0001-00	50.000,00	P.S.Básica
CAESPE – Casa da Esperança	01.339.302/0001-51	50.000,00	P.S.Básica
CEAC- Centro Espirita Amor e Caridade	45.0209.956/0001-54	50.000,00	P.S.Básica
Associação Comunitária – CANA	01.302.177/0001-05	50.000,00	P.S.Básica
CIPS – Consorcio Intermunicipal Promoção Social	45.030.400/0001-88	60.000,00	P.S.Básica
CASA DO GAROTO	45.016.649/0001-39	50.000,00	P.S.Básica
POC – Pequenos Obreiros de Curuçá	00.866.841/0001-86	50.000,00	P.S.Básica
Instituto Profissional de Reabilitação Social - IPRESPA	45.029.865/0001-19	50.000,00	P.S.Básica
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	54.702.865/0001-29	50.000,00	P.S.Básica
Casa da Criança Madre Teodora Voiron	51.524.387/0001-16	50.000,00	P.S.Básica
Associação Comunidade em Ação Exodo-ACAE	07.982.246/0001-55	50.000,00	P.S.Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Helenir Latanzio
Presidente do CMAS
Decreto N.15072 de 04/11/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 39460007, Programação: 350600320220001 Funcional Programática: 082445031219G0035 – GND 4 (investimento)de autoria do Deputado Federal Coronel Tadeu.

O Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, na Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar objetivando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS”, destinada a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE**, CNPJ/CGC: 45.032.745/0001-70, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, abaixo elencado:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20, Jardim Ouro Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Helenir Latanzio
Presidente do CMAS
Decreto N.15072 de 04/11/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 3730003, Programação: 350600320220002, Funcional Programática: 082445031219G0035 - GND 3(custeio) do Deputado Federal Deputado Miguel Lombardi.

O Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, na Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar objetivando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS”, destinada a Organização da Sociedade Civil **VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS**, CNPJ/CGC: 45.023.371/0001-27, no valor total de **R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, abaixo elencado

- Serviço de Acolhimento Institucional Rua Jorge Pimentel, nº 2-5, Vila Engler, Bauru.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Helenir Latanzio
Presidente do CMAS
Decreto N.15072 de 04/11/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202230520005, Número: Programação: 350600320220005, Funcional. Programática: 082445031219G0035- GND 3 (custeio) do Deputado Federal Baleia Rossi.